



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 3547-1142 Fax: (15) 3547-1148

CEP 18310-000 – Guapiara – Estado de São Paulo.

E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br – Site: www.guapiara.sp.gov.br



PORTARIA Nº165, DE 23/06/2025

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Guapiara, Estadode São Paulo”.

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS, Prefeito do Município de Guapiara, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº. 1.256 de 06 de fevereiro de 2001 e do Decreto Municipal nº 092 de 13 de maio de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no quadriênio de 23/06/2025 a 23/06/2029:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Fabio Henrique Martins Paiva RG nº. 47.991.201-4; CPF nº 403.247.778-76

Suplente: Elionai Correa da Cruz RG nº. 57.784.133; CPF nº 471.015.308-69

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Cacilda Pedrozo de Moraes RG nº. 13.105.525-2; CPF nº 027.201.738-86

Suplente: Josias Gonçalves RG nº. 45.594.639-5, CPF nº 132.325.908-29

Titular: Edna Aparecida Nunes

RG nº. 42.778.567; CPF nº 351.361.618-09

Suplente: Maria Aparecida de Moraes Sampaio RG nº. 16.358.949; CPF nº 072.728.668-45

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Rosnei Mauricio Alves RG nº. 20.642.017; CPF nº 085.287.638-62

Suplente: Maria Pedrina de Moura RG nº 37.861.622-5; CPF nº 373.902.128-45

Titular: Francine Domingues de Oliveira RG nº 40.457.056-2; CPF nº 326.872.328-40

Suplente: Paula Fernanda Menk RG nº 42.620.003; CPF nº 331.221.608-70

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: André Elias Cardoso RG nº. 41.667.014-3; CPF nº 436.942.538-74

Suplente: Emilia Angelica de Freitas Moraes RG nº. 30.740.374-9; CPF nº 316.386.098-29

Titular: Vanessa Silva Colhasso RG nº. 41.667.171-8; CPF nº 326.872.328-40

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues RG nº. 11.048.725-4; CPF nº 051.165.648-35

Parágrafo Único - A Presidencia e Vice-Presidência do CAE ficarão a cargo dos seguintes membros: Presidente Cacilda Pedrozo de Moraes e Vice-Presidente Rosnei Mauricio Alves.

Artigo 2º. - Os membros que compõem o presente Conselho exercerão seus trabalhos graciosamente, os quais serão considerados de relevância ao Município.



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 3547-1142 Fax: (15) 3547-1148
CEP 18310-000 – Guapiara – Estado de São Paulo.

E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br – Site: www.guapiara.sp.gov.br



Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guapiara, 23 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS

DATA

23/06/2025

A conformidade com a legislação sobre assinatura eletrônica
<http://www.serpro.gov.br/assinatura-digital>



JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Guapiara, na data supra.

JOSE ANTONIO DE LIMA MONTECELLI
Auxiliar de Secretaria